



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 007


O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ EURÍPEDES MOREIRA, Juiz Eleitoral da 59ª Zona, com sede em AURILÂNDIA, à 121ª / Zona Eleitoral, sediada em IVOLÂNDIA, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.

Quotado